

Ofício nº 107 (SF)

Brasília, em 7 de Abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 3244/2020

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.244, de 2020, de autoria da Senadora Zenaide Maia, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever o direito das mulheres em situação de violência doméstica e familiar optarem pelo ajuizamento de ações de família nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar”.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Quarto Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 07 / 04 / 2021.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

gspl20-3244rev

André Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPLN 07/abr/2021 15:49

4553 HSS... "Mangabeira" DIRETOR
10.sec.